



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA N° 97, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Designar, com fulcro no art. 164, § 2º da Lei 8.112/90, **ALAN SILVA DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 1612392, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2235781, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23065.002753/2018-38, instaurado pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 184, de 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 96, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, de 03/12/2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços
Nº 239
Em: 04 / 12 / 2018